



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 04.876.927/0001-40

Nome do Administrador de Carteira: EAGLE CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Eagle Capital foi devidamente autorizada, por meio do Ato Declaratório nº 7166, 25 de março de 2003, a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, tendo, desde então, focado a sua atuação na gestão de fundos de investimentos multimercado, fundos de aplicação em quotas de fundos de investimentos em ações e clubes de investimentos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Jun/2016 - Inclusão de novo sócio - Fabio Coelho Raineri .

Jan/2017 - Victor Hasegawa absorve as cotas de Flávia Medeiros Possas e Fabio Raineri, que se retiram da sociedade.

Jan/2017 - Inclusão de novos sócios Yeon Ho Woo, e Marcelo Marques Da Silva.

Jan/2017 - Exclusão dos antigos sócios José Paulo Possas e Ivany Yara de Medeiros

Jun/2018 - Victor Hasegawa deixa a sociedade pra fazer parte de outro projeto na Mirae Asset. Yeon Ho Woo absorve suas cotas(15%)

2019 Não houve alteração no contrato social da empresa

Jan/2021 - Inclusão do sócio Marcelo Moura

Set/2021 - Exclusão do sócio Marcelo Marques e Inclusão da sócia Bia Na Kim

Fev/2023 - Inclusão do sócio Leomeci Cardoso Jaskulski

b. Escopo das atividades

Prestação das atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

c. Recursos humanos e computacionais

Nenhuma alteração relevante

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Contidas no Manual de Compliance da gestora, no endereço da rede mundial de computadores.

<https://eaglecapital.com.br/pt/politicas-e-manuais/>

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

4

b. Número de empregados:

2

c. Número de terceirizados:

2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
226.336.998-80	BIA NA KIM

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Eagle Capital exerce a atividade de gestão de carteira de ativos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Eagle Capital tem foco em gestão de fundos de investimento estruturados, FIPs e FIDCs, com foco em preservação de capital e valor.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de Investimentos em Participações, Em Renda Fixa, Direitos Creditórios Não Padronizados, Multimercado e Clube de Investimentos

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	17	0	17



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	11	0	11
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2	0	2
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	4		4
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	17	0	17
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 344.220.873,37	R\$ 0,00	R\$ 344.220.873,37

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 63.000.000,00	
R\$ 57.000.000,00	
R\$ 55.000.000,00	
R\$ 32.000.000,00	
R\$ 12.000.000,00	
R\$ 10.200.000,00	
R\$ 1.100.000,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 180.599.514,34	R\$ 0,00	R\$ 180.599.514,34
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 12.163.156,65	R\$ 0,00	R\$ 12.163.156,65
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 151.458.202,38		R\$ 151.458.202,38
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 344.220.873,37	R\$ 0,00	R\$ 344.220.873,37

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 18.379.043,59
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 412.621,61
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 16.599.859,95
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 133.079.158,79
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 173.979.051,36
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 1.771.138,07
Total	R\$ 344.220.873,37

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não há atividade de administração fiduciária na gestora.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a declarar.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
219.822.078-41	YEON Ho Woo
00.007.601/8898-07	Marcelo Moura
226.336.998-80	BIA NA KIM

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Eagle Capital tem 3 Diretorias. A seguir as divisões da diretoria e suas respectivas atribuições:

- (i) Diretoria de Investimentos, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes às carteiras de fundos de investimentos e administradas;
- (ii) Diretoria de Compliance e Risco responsável pelo cumprimento, por parte da gestora, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
- (iii) Diretoria Comercial: Responsável pelo relacionamento com clientes e captação de novos negócios.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de gestão mensal. Participam: Gestor e analistas. Comitê de Risco e compliance mensal. Participam: Diretor de Risco; Conselho administrativo semestral. Participam: Gestor e diretores. Ambos os comitês podem ter reuniões extraordinárias em caso de eventos significativos. As decisões são registradas em atas.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretora de Investimentos: Bia Na Kim, é a responsável pela política de investimentos, definição das estratégias, operacionalização dos fundos, administração das carteiras e seus desempenhos.

Diretor de Compliance, Risco e Prevenção de Lavagem de Dinheiro: Yeon Ho Woo, responsável pela análise de risco, definição das políticas e manuais da gestora, responsável pelo cumprimento de todo escopo definido por ambos papéis.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	219.822.078-41	YEON HO WOO	38	Adm de Empresas	Diretor de Risco, Compliance e PLD	23/01/2017	indeterminado		Bacharel em Adm FGV Master of Finance - NY University	n/a
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	226.336.998-80	BIA NA KIM	39	ADMINISTRADORA DE CARTEIRA	DIRETORA DE INVESTIMENTO	01/09/2021	INDETERMINADO		DIRETO USP OAB	GESTOR A CVM CGA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
226.336.998-80	BIA NA KIM	Eagle Capital	Diretora de Investimentos	Gestão de Recursos e Planejamento estratégico	01/02/2018	
219.822.078-41	YEON HO WOO	Eagle Capital	Diretor de Compliance	Realização de Diligências e atividades de Compliance	30/01/2015	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A filosofia de investimentos da Eagle tem foco em valor e procura investir em ativos sólidos e ações de boas empresas, com horizonte de 3 a 5 anos. Realizamos a originação e aprovação de novos investimentos, bem como análise de empresas públicas com estudo de relatórios e balanços para investimentos macros, análise política e do momento e noticiários do mercado, análise técnica com base em dados estatísticos para cada ativo que estamos negociando.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Em banco de dados próprio são mantidos modelos operacionais e financeiros de mais de 100 empresas, atualizados com base em visitas, reuniões com a alta gerência, discussões telefônicas, análise de informações de mercado, de clientes e de fornecedores e de eventos públicos realizados pelas empresas e pelo sell-side. Para apoio na análise utilizamos Bloomberg, Economática, Broadcast e research de corretoras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Previamente à contratação de terceiros em nome dos fundos geridos, realizamos uma diligência prévia da entidade, com objetivo de verificar sua adequação aos requisitos legais e regulatórios, bem como sua capacidade de prestar os serviços a serem contratados. Em seguida prosseguimos com a análise que engloba: (i) expertise comprovada em carteira de clientes no Brasil; posição no ranking ANBIMA; avaliação de reais ou potenciais conflitos de interesses entre os serviços de administração e de custódia dos ativos da Eagle Capital; clareza nas informações prestadas em relatórios gerenciais de risco e enquadramento; cumprimento de prazos; e custo dos serviços; (ii) como pré-qualificação para administrar as carteiras dos fundos, o candidato deve possuir um patrimônio compatível com sua atividade bem como estar devidamente autorizado pela CVM e, especificamente, quanto a fundos de ações e multimercado, o candidato deverá administrar outros fundos similares no mercado brasileiro com histórico de cotas mínimo de 24 (vinte e quatro) meses; e (iii) ao se avaliar a melhor execução, o Diretor de Investimentos deve considerar toda a oferta de serviços da corretora avaliada, incluindo, entre outras coisas, a capacidade de execução da ordem, a qualidade dos departamentos de análises, a corretagem cobrada e a solidez financeira da instituição, sendo, ainda, características necessárias, para efeito de aprovação das corretoras, a expertise operacional e a infra estrutura operacional.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Realizamos o monitoramento de publicações de regulações e autorregulações vigentes aplicáveis à gestora, além dos controles internos necessários, de acordo com a regulamentação vigente.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Previsto no Manual de Compliance da corretora: O Diretor de Compliance exerce as suas funções com independência e não pode atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na EAGLE CAPITAL ou fora dela.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle de risco de mercado através do acompanhamento diário do VAR e Stress Test das carteiras.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas Tryd com notícias e planilhas em Excel para os cálculos dos indicadores de risco acompanhados diariamente. Nosso Administrador também fornece sistema de monitoramento de VAR.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A equipe de risco realiza a análise de forma independente e somente após o risco ser aprovado, o gestor verifica se o mesmo pode ser enquadrado na estratégia de investimento de algum fundo gerido pela Eagle. . Apenas em caso afirmativo, passamos a avaliar o retorno da operação. Essa avaliação é feita com base na comparação com outras oportunidades com risco semelhante disponíveis no mercado. Também nos baseamos na nossa experiência passada com outras oportunidades semelhantes.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

1

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Por possuímos somente atividade de gestão, as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas é realizada pela administradora fiduciária do fundo.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Temos os analistas internos que realizam toda a comunicação e diligência necessária que os processos mencionados sejam efetivados com a administradora fiduciária.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas de administração e/ou performance previstas, conforme o caso, nos Regulamentos dos fundos de investimentos e/ou clubes de investimentos que administra.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

60,00

b. Taxa de performance (%):

40,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

n/a

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Realizamos uma análise baseada em risco, com levantamento de dados na CVM, ONU, Consulta na base de dados do Ministério do Trabalho (Trabalho Escravo), Perfil de Mídia; Consulta a processos administrativos e judiciais; Consulta KYC, PLD (se ligado a pessoa politicamente exposta).

Além deste processo interno, nós solicitamos que o terceiro contratado nos encaminhe o questionário ANBIMA de Due Diligence específico da área contratada, bem como outras informações que se fizerem necessárias no caso concreto

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação são acompanhados e monitorados para não prejudicar a rentabilidade dos cotistas. Acompanhamos a cobrança dos custos e analisamos a viabilidade, inclusive na própria seleção de prestadores de serviço este fator possui peso uma vez que buscamos o best execution para os nossos cotistas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os colaboradores não devem solicitar ou aceitar presentes, serviços, empréstimos ou tratamento preferencial de clientes, fornecedores ou outros. São exceções: brindes promocionais ou souvenirs, desde que não ultrapasse o valor de R\$200,00 (duzentos reais) e desde que não ultrapasse o valor de R\$800,00 (oitocentos reais) por ano e por origem.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O backup é realizada na nuvem diariamente de forma automática. Caso o plano de contingência seja acionado, haverá o acesso remoto pelo Diretor de Investimentos e analistas, controlado por senhas. As informações, geradas pelos sistemas internas, são armazenadas, processadas e disponibilizadas de formas confiáveis seguras. Os acessos a servidores, máquinas, pastas de trabalho e estações (gestão, comercial, administrativos, etc.) são controlados por logins individuais. Apenas o prestador de serviço de TI tem acesso (físico e lógico) ao Data Center. Há no-break em todos os computadores e disponibilização de dois links de internet no caso de um falhar e servidor HP. Para maiores detalhes temos na rede muncial de computadore uma política melhor descrita.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

São considerados ativos de liquidez imediata: (i) fundos DI; (ii) títulos públicos; (iii) operações compromissadas com liquidez diária; e (iv) ativos de crédito de instituições financeiras com garantia de recompra.

Margem de segurança ao risco de liquidez é o percentual do PL do fundo alocado em ativos de liquidez imediata. Este percentual é reavaliado diariamente pelo gestor baseado na previsão de fluxos de caixa futuros.

Todos os fundos da Eagle Capital possuem planilhas de controle dos fluxos de caixa futuros que contemplam: (i) aplicações de cotistas; (ii) resgates de cotistas; (iii) liquidação de ativos financeiros; (iv) despesas operacionais dos fundos; e (v) expectativa de come-cotas.

Com base nestas planilhas, é definido pelo gestor o volume máximo que pode ser alocado em ativos financeiros e quanto deve permanecer em ativos líquidos para cobrir os fluxos de caixa estimados para os próximos 30 dias, com margem de segurança. Os fundos Eagle Capital não operam alavancados em mercados futuros, não havendo assim risco de chamadas de margem altos.

No caso da previsão indicar falta de liquidez para o cumprimento do pagamento dos próximos 30 dias, o gestor inicia imediatamente a venda de ativos não considerados de liquidez imediata.

Situações limites podem levar o gestor a liquidar os ativos do fundo a preços depreciados para fazer frente a obrigações, influenciando negativamente o patrimônio líquido do fundo. Outras alternativas são o fechamento do fundo para resgates ou o resgate via entrega de ativos do fundo ao cotista.

Eventualmente um fundo para investidores qualificados podemos deixar o risco VAR um pouco mais alto, mas sempre com anuência dos cotistas.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

n/a

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://eaglecapital.com.br/pt/politicas-e-manuais/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

n/a

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

n/a

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

n/a

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

n/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

n/a

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

n/a

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

n/a

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

n/a

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

n/a

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 23/03/2025 - 10:56:00

Data de impressão: 23/03/2025

Hora de impressão: 10:56:59